



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morrinhos, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2402.03/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS EM EMISSORAS DE RÁDIO DE ABRAGÊNCIA REGIONAL E MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE.

O valor para a prestação dos serviços acima descrita importa na quantia global de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária de Ação Governamental deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Morrinhos - CE, 08 de Março de 2022


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação